



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

## IMPRESA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça Teotônio  
Marques Dourado  
Filho, nº 1 - Centro

##### Telefone



74 3641-3116

##### Horário



Segunda a Sexta-feira,  
das 07:30 às 13:30h.

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### LEIS

- LEI MUNICIPAL N.º 1.303 - "CRIA E DENOMINA A ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA JÚLIA SOARES DA SILVA NETA ALVES, LOCALIZADA NA RUA SANTA CATARINA, S/N, BAIRRO FÓRUM, IRECÊ/BA".
- LEI MUNICIPAL N.º 1.304- "CRIA E DENOMINA A ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR DERMEVAL SANTOS LOPES, LOCALIZADA NA PRAÇA MARCIONÍLIO ROSA, S/N, BAIRRO BOA VISTA, IRECÊ/BA".
- LEI MUNICIPAL N.º 1.305 - "DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA F, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO NOVO IRECÊ DE MANOEL NUNES DA SILVA. "

### DECRETOS

- DECRETO N.º18/2024DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SR. OZEMAR LOPES GONÇALVES, DO CARGO EM COMISSÃO DE VICE-DIRETOR ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA DAS GRAÇAS ALVES COSTA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
- DECRETO N.º46/2024 DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SRA. KELLE KAROLINA ARIANE FERREIRA ALVES, DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA SECRETARIA DE SAÚDE.
- DECRETO N.º47/2024 DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SRA. LÍVIA MAGNA RODRIGUES ALMEIDA, DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENAÇÃO DO SADT SECRETARIA DE SAÚDE.
- DECRETO N.º48/2024 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SRA. KELLE KAROLINA ARIANE FERREIRA ALVES, DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENAÇÃO DO SADT SECRETARIA DE SAÚDE.
- DECRETO N.º49/2024 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SRA. LÍVIA MAGNA RODRIGUES ALMEIDA, DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DA SECRETARIA DE SAÚDE.
- DECRETO N.º53/2024 DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DA SRA. GLÁUCIA SILVA PAIVA, DO CARGO EFETIVO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.
- DECRETO N.º54/2024DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DA SRA. IRANI MENDES NOVAIS, DO CARGO EFETIVO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
- DECRETO N.º58/2024DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SR. ALVARO HENRIQUE ALVES DE ALMEIDA, DO CARGO EM COMISSÃO DE INSPETOR ESCOLAR NA CRECHE DEAN DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

### PORTARIAS

- PORTARIA N.º01/2024DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM FAVOR DA SERVIDORA SRA. OZENILDA NUNES VIEIRA, OCUPANTE DO CARGO DE VIGILANTE, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
- PORTARIA N.º 05/2024 DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR EM FAVOR DA SERVIDORA SRA. TACIANA COLACA DE SOUZA VASCONCELOS, OCUPANTE DO CARGO DE TÉCNICA DE ENFERMAGEM DA SECRETARIA DE SAÚDE.
- PORTARIA N.º02/2024DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM FAVOR DO SERVIDOR SR. MARCELO LIMA DOURADO, OCUPANTE DO CARGO DE FISCAL DE TRIBUTOS, DA SECRETARIA DA FAZENDA.
- PORTARIA N.º07/2023 DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA PARA REGIME DE TURNO EM 50% EM FAVOR DA SERVIDORA SRA. LENIRA FERREIRA DE SÁ, OCUPANTE DO CARGO DE



TÉCNICA EM ENFERMAGEM, DA SECRETARIA DE SAÚDE.

## OUTROS DOCUMENTOS

---

- CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - MARIA ROSILENE GALDINO DE LIMA



**ESTADO DA BAHIA - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ**

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Irecê/BA

CEP: 449000-000 Tel.: (74) 3641-3116 Fax: (74) 3641-1733

**LEI MUNICIPAL Nº 1.303 DE 16 DE JANEIRO DE 2024.**

(Projeto de Lei do Executivo Nº 30/2023)

**“CRIA E DENOMINA A ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA JÚLIA SOARES DA SILVA NETA ALVES, LOCALIZADA NA RUA SANTA CATARINA, S/N, BAIRRO FÓRUM, IRECÊ/BA”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DO IRECÊ, DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou a seguinte Lei, agora sancionada:

**Art. 1º.** Fica criada e denominada de **Escola Municipal de Educação Infantil Professora Júlia Soares da Silva Neta Alves**, a unidade localizada na Rua Santa Catarina, s/n, Bairro Fórum, Irecê/BA.

**Art. 2º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Irecê/BA, 16 de janeiro de 2024.

**Elmo Vaz**  
Prefeito Municipal



**ESTADO DA BAHIA - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ**

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Irecê/BA

CEP: 449000-000 Tel.: (74) 3641-3116 Fax: (74) 3641-1733

**LEI MUNICIPAL N° 1.304 DE 16 DE JANEIRO DE 2024.**

(Projeto de Lei do Executivo N° 42/2023)

**“CRIA E DENOMINA A ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR DERMEVAL SANTOS LOPES, LOCALIZADA NA PRAÇA MARCIONÍLIO ROSA, S/N, BAIRRO BOA VISTA, IRECÊ/BA”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DO IRECÊ, DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou a seguinte Lei, agora sancionada:

**Art. 1º.** Fica criada e denominada de **Escola Municipal Professor Dermeval Santos Lopes**, a unidade localizada na **Praça Marcionílio Rosa, s/n, Bairro Boa Vista, Irecê/BA, CEP: 44.863-100.**

**Art. 2º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Irecê, 16 de janeiro de 2024.

**Elmo Vaz**  
Prefeito Municipal



**ESTADO DA BAHIA - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ**

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Irecê/BA

CEP: 449000-000 Tel.: (74) 3641-3116 Fax: (74) 3641-1733

**LEI MUNICIPAL N° 1.305 DE 16 DE JANEIRO DE 2024.**

(Projeto de Lei do Executivo N° 28/2023)

**“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA F, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO NOVO IRECÊ DE MANOEL NUNES DA SILVA.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DO IRECÊ, DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou a seguinte Lei, agora sancionada:

**Art. 1º.** Passa a denominar-se de Manoel Nunes da Silva a rua F localizada no Loteamento Irecê Residencial Center no bairro Asa Sul.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Irecê/BA, 16 de janeiro de 2024.

**Elmo Vaz Bastos de Matos**  
**Prefeito Municipal**





Mais Presente  
e Mais Futuro

GABINETE  
DO PREFEITO

  PrefeituraIrecê  
 www.irece.ba.gov.br

## DECRETO N.º. 18/2024

Dispõe sobre a exoneração do **Sr. Ozemar Lopes Gonçalves**, do cargo em comissão de Vice-Diretor Escolar da Escola Municipal Maria das Graças Alves Costa da Secretaria de Educação.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

### RESOLVE:

**Art. 1.º.** Exonera o **Sr. Ozemar Lopes Gonçalves**, do cargo em comissão de Vice-Diretor Escolar da Escola Municipal Maria das Graças Alves Costa, da Secretária de Educação no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê.

**Art. 2.º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de janeiro de 2024.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 15 de janeiro de 2024.

**Elmo Vaz**  
**Prefeito Municipal**

**PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA**  
Praça Teotônio Dourado Filho. Nº 1. Centro,  
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000





Mais Presente  
e Mais Futuro

GABINETE  
DO PREFEITO



PrefeituraIrecê



www.irece.ba.gov.br

## DECRETO N.º. 46/2024

Dispõe sobre a exoneração da **Sra. Kelle Karolina Ariane Ferreira Alves**, do cargo em comissão de Coordenação de Atenção Básica Secretaria de Saúde.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

### RESOLVE:

**Art. 1.º.** Exonera a **Sra. Kelle Karolina Ariane Ferreira Alves**, do cargo em comissão de Coordenação de Atenção Básica Secretaria de Saúde, no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê.

**Art. 2.º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de janeiro de 2024.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 15 de janeiro 2024.

**Elmo Vaz**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA**  
Praça Teotônio Dourado Filho. Nº 1. Centro,  
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000







Mais Presente  
e Mais Futuro

GABINETE  
DO PREFEITO



PrefeituraIrecê



www.irece.ba.gov.br

## DECRETO N.º. 47/2024

Dispõe sobre a exoneração da **Sra. Lívia Magna Rodrigues Almeida**, do cargo em comissão de Coordenação do SADT Secretaria de Saúde.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Exonera a **Sra. Lívia Magna Rodrigues Almeida**, do cargo em comissão de Coordenação do SADT Secretaria de Saúde, no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de janeiro de 2024.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 15 de janeiro 2024.

**Elmo Vaz**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA**  
Praça Teotônio Dourado Filho. Nº 1. Centro,  
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000





Mais Presente  
e Mais Futuro

GABINETE  
DO PREFEITO

  PrefeituraIrecê  
 www.irece.ba.gov.br

## DECRETO N.º. 48/2024

Dispõe sobre a nomeação da **Sra. Kelle Karolina Ariane Ferreira Alves**, do cargo em comissão de Coordenação do SADT Secretaria de Saúde.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

### RESOLVE:

**Art. 1.º.** Nomear a **Sra. Kelle Karolina Ariane Ferreira Alves**, do cargo em comissão de Coordenação do SADT Secretaria de Saúde, no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê.

**Art. 2.º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de janeiro de 2024.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 15 de janeiro 2024.

**Elmo Vaz**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA**  
Praça Teotônio Dourado Filho. Nº 1. Centro,  
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000





Mais Presente  
e Mais Futuro

GABINETE  
DO PREFEITO



PrefeituraIrecê



www.irece.ba.gov.br

## DECRETO N.º. 49/2024

Dispõe sobre a nomeação da **Sra. Livia Magna Rodrigues Almeida**, do cargo em comissão de Coordenação da Atenção Básica da Secretaria de Saúde.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Nomear a **Sra. Livia Magna Rodrigues Almeida**, do cargo em comissão de Coordenação da Atenção Básica da Secretaria de Saúde, no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de janeiro de 2024.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 15 de janeiro 2024.

**Elmo Vaz**  
Prefeito Municipal




**PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA**  
Praça Teotônio Dourado Filho. Nº 1. Centro,  
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000





Mais Presente  
e Mais Futuro

GABINETE  
DO PREFEITO

  PrefeituraIrecê  
 [www.irece.ba.gov.br](http://www.irece.ba.gov.br)

## DECRETO Nº: 53/2023

Dispõe sobre a exoneração a pedido da **Sra. Gláucia Silva Paiva**, do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo da Secretaria de Administração.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Exonera a pedido a **Sra. Gláucia Silva Paiva**, do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo da Secretaria de Administração, no quadro de cargos efetivos do Município de Irecê.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 08 de janeiro de 2024.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 15 de janeiro de 2024.

**Elmo Vaz Bastos de Matos**  
Prefeito de Irecê




**PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA**  
Praça Brasil, Nº 208, bairro Fórum, Irecê-BA  
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000





Mais Presente  
e Mais Futuro

GABINETE  
DO PREFEITO

  PrefeituraIrecê  
 [www.irece.ba.gov.br](http://www.irece.ba.gov.br)

### DECRETO Nº: 54/2023

Dispõe sobre a exoneração a pedido da **Sra. Irani Mendes Novais**, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais da Secretaria de Educação.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Exonera a pedido a **Sra. Irani Mendes Novais**, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais da Secretaria de Educação, no quadro de cargos efetivos do Município de Irecê.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de janeiro de 2024.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 15 de janeiro de 2024.

**Elmo Vaz Bastos de Matos**  
Prefeito de Irecê

**PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA**  
Praça Brasil, Nº 208, bairro Fórum, Irecê-BA  
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000





Mais Presente  
e Mais Futuro

GABINETE  
DO PREFEITO

  PrefeituraIrecê  
 www.irece.ba.gov.br

## DECRETO N.º. 58/2024

Dispõe sobre a exoneração do **Sr. Alvaro Henrique Alves de Almeida**, do cargo em comissão de Inspetor Escolar na Creche DEAN da Secretaria de Educação.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

### RESOLVE:

**Art. 1.º.** Exonera o **Sr. Alvaro Henrique Alves de Almeida**, do cargo em comissão de Inspetor Escolar na Creche DEAN da Secretaria de Educação, no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê.

**Art. 2.º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 11 de janeiro de 2024.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de janeiro 2024.

**Elmo Vaz**  
**Prefeito Municipal**




**PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA**  
Praça Teotônio Dourado Filho. Nº 1. Centro,  
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000





Mais Presente  
e Mais Futuro

GABINETE  
DO PREFEITO

  PrefeituraIrecê  
 [www.irece.ba.gov.br](http://www.irece.ba.gov.br)

## PORTARIA Nº 01/2024

Dispõe sobre a concessão de Licença prêmio em favor da servidora **Sra. Ozenilda Nunes Vieira**, ocupante do cargo de **Vigilante**, da Secretaria de Educação.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal, art. 160 da Lei Complementar Municipal nº. 07/2004, Decreto nº. 96/2018 e Portaria nº. 06/2018, e o processo administrativo nº: 472/2023.

### RESOLVE:

**Art. 1º. CONCEDER** licença prêmio em favor da servidora **Sra. Ozenilda Nunes Vieira**, ocupante do cargo de **Vigilante**, da Secretaria de Educação, matrícula municipal nº.599 pelo período de 03 meses.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito 15 de janeiro de 2024

**Elmo Vaz**  
**Prefeito Municipal**

**PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA**  
Praça Brasil. Nº 208, bairro Fórum, Irecê-BA  
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000





Mais Presente  
e Mais Futuro

GABINETE  
DO PREFEITO

  PrefeituraIrecê

 [www.irece.ba.gov.br](http://www.irece.ba.gov.br)

## PORTARIA Nº 05/2023

Dispõe sobre a concessão de Licença para tratar de interesse particular em favor da servidora **Sra. Taciana Colaca de Souza Vasconcelos**, ocupante do cargo de **Técnica de Enfermagem** da Secretaria de Saúde.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal, art. 160 da Lei Complementar Municipal nº. 07/2004, Decreto nº. 96/2018 e Portaria nº. 06/2018, e o processo administrativo nº: 496/2023.

### RESOLVE:

**Art. 1º. CONCEDER** licença para tratar de interesse particular em favor da servidora **Sra. Taciana Colaca de Souza Vasconcelos**, ocupante do cargo de **Técnica de Enfermagem** da Secretaria de Saúde, matrícula municipal nº.3658 pelo período de 02 anos.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de janeiro de 2024.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito 16 de janeiro de 2024.

**Elmo Vaz**  
**Prefeito Municipal**

**PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA**  
Praça Brasil. Nº 208, bairro Fórum, Irecê-BA  
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000







Mais Presente  
e Mais Futuro

GABINETE  
DO PREFEITO

  PrefeituraIrecê

 [www.irece.ba.gov.br](http://www.irece.ba.gov.br)

## PORTARIA Nº 02/2023

Dispõe sobre a concessão de Licença prêmio em favor do servidor **Sr. Marcelo Lima Dourado**, ocupante do cargo de **Fiscal de Tributos**, da Secretaria da Fazenda.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal, art. 160 da Lei Complementar Municipal nº. 07/2004, Decreto nº. 96/2018 e Portaria nº. 06/2018, e o processo administrativo nº: 479/2023.

### RESOLVE:

**Art. 1º. CONCEDER** licença prêmio em favor do servidor **Sr. Marcelo Lima Dourado**, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos, da Secretaria da Fazenda, matrícula municipal nº.2461 pelo período de 03 meses.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito 16 de janeiro de 2024.

**Elmo Vaz**  
**Prefeito Municipal**

**PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA**  
Praça Brasil. Nº 208, bairro Fórum, Irecê-BA  
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000





Mais Presente  
e Mais Futuro

GABINETE  
DO PREFEITO

  PrefeituraIrecê

 [www.irece.ba.gov.br](http://www.irece.ba.gov.br)

## PORTARIA Nº 07/2023

Dispõe sobre a concessão de redução de carga horária para regime de turno em 50% em favor da servidora **Sra. Lenira Ferreira de Sá**, ocupante do cargo de **Técnica em Enfermagem**, da Secretaria de Saúde.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal, art. 160 da Lei Complementar Municipal nº. 07/2004, Decreto nº. 96/2018 e Portaria nº. 06/2018, e o processo administrativo nº: 489/2023.

### RESOLVE:

**Art. 1º. CONCEDER** redução de carga horária para regime de turno em 50% em favor da servidora **Sra. Lenira Ferreira de Sá**, ocupante do cargo de **Técnica em Enfermagem**, da Secretaria de Saúde, matrícula municipal nº.3649 .

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito 16 de janeiro de 2024.

**Elmo Vaz**  
**Prefeito Municipal**

**PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA**  
Praça Brasil. Nº 208, bairro Fórum, Irecê-BA  
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000





## MUNICÍPIO DE IRECÊ

**CNPJ: 13.715.891/0001-04**

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, nº 01, Centro  
CEP: 44.900-000  
Fone: 74 3641. 3116  
Cep: 44900.000

### CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (CRF) Nº 001/2024

#### Processo administrativo nº REURB-E/ PA 2023/009

Requerente: **Maria Rosilene Galdino de Lima**, brasileira, solteira, auxiliar administrativa, nascida em 18/06/1982, natural de Jussara - BA portador (a) da carteira de identidade (RG) nº 07.613.284-67 expedida pela SSP/BA inscrito (a) no CPF sob nº 797.192.105-59 residente e domiciliando na Rua 02, nº06-A, Paraíso, Município de Irecê/BA, Cep: 44900-00

**Endereço:** Rua 02, nº06-A, Paraíso, Município de Irecê/BA, Cep: 44900-00  
**Inscrição Imobiliária:** 01.01.162.0222.001

**MUNICÍPIO DE IRECÊ/BA**, pessoa jurídica de direito público, unidade federativa, inscrito no CNPJ sob nº 13.715.891/0001-04, sediado na Praça Teotônio Marques Dourado Filho, nº 01, Centro, CEP: 44.900-000, Município de Irecê, por meio do Sr. ELMO VAZ, inscrito no CPF sob o nº 404.658.965- 53, portador da Carteira de Identidade nº 02.035.931-46 , expedida pela SSP/BA, Prefeito Municipal deste Município, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orgânica Municipal, Lei Federal nº 13.465/17, EXPEDE a presente **CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (CRF)**, para fins de declarar aprovado o projeto de regularização fundiária urbana (REURB-E) do núcleo informal urbano abaixo especificado e individualizado:

**IMÓVEL:** Rua 02, nº 06-A, Bairro Paraíso, nesta cidade de Irecê Bahia, **com área de 112,00 m<sup>2</sup>**, ou seja, 5,78 m de frente e 5,80 m de fundo, 19,62 m ao lado direito e 19,11 m ao lado esquerdo, cadastrado sobre inscrição imobiliária municipal nº 01.01.162.0222.001. Limitando-se: **NASCENTE:** com imóvel residencial, nº 06, lançado em nome da Sra. Maria Sonia Almeida de Jesus, cadastrado sobre inscrição imobiliária municipal nº 01.01.162.0217.001; **POENTE:** com imóvel residencial, nº 08, lançado em nome do Sr. João Antônio de Oliveira, cadastrado sobre inscrição imobiliária municipal nº 01.01.162.0251.001; **NORTE;** com imóvel residencial, nº 02, lançado em nome do Sr. Valdemilton Silva Oliveira, cadastrado sobre inscrição imobiliária municipal nº 01.01.162.0008.001; **SUL:** com a via pública Rua Paraíso, cadastrada sobre código imobiliário municipal nº 1235, conforme descrição a seguir: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice de coordenadas **E 186298.536** e **N 8748050.828**; deste, segue confrontando com a Rua 02, Bairro Paraíso por uma distância de 5,78m até o vértice de coordenadas **E 186295.622** e **N 8748046.099**; deste, segue confrontando com o imóvel de propriedade do(a) Sr.(<sup>a</sup>) Jodakson de Sá Oliveira por uma distância de 19,62m até o vértice de coordenadas **E 186277.647** e **N 8748054.852**; deste, segue confrontando com o imóvel





## MUNICÍPIO DE IRECÊ

**CNPJ: 13.715.891/0001-04**

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, nº 01, Centro  
CEP: 44.900-000  
Fone: 74 3641. 3116  
Cep: 44900.000

de propriedade do(a) Sr.<sup>(a)</sup> João Antônio de Oliveira por uma distância de 5,80m até o vértice de coordenadas **E 186281.003 e N 874859.665**; deste, segue confrontando com o imóvel de propriedade do(a) Sr.<sup>(a)</sup> Mateus Machado por uma distância de 19,11m até o vértice de coordenadas **E 186298.536 e N 8748050.828**; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no sistema U T M.

Irecê/BA, 15 de janeiro de 2024.

**ELMO VAZ**  
**BASTOS DE**  
**MATOS:**  
**40465896553**

Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por ELMO VAZ  
BASTOS DE MATOS:40465896553  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI  
Múltipla vs, OU=Renovação Eletrônica,  
OU=Certificado Digital, OU=Certificado PF  
A1, CN=ELMO VAZ BASTOS DE MATOS:  
40465896553  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura  
aqui  
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/A651-4123-5A97-E587-2C9C> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: A651-4123-5A97-E587-2C9C



### Hash do Documento

b436891a8e7bd5447458555839935d4e2c0be892e96a27cd136455f52b5a1157

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 16/01/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 16/01/2024 15:56 UTC-03:00